



ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024.

No 17º (décimo sétimo) dia do mês de Outubro do ano de 2024, precisamente às 08h30, no Palácio José Ferreira de Carvalho, se reuniram os vereadores da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Arlindo Dias de Lima, secretariado pelos Vereadores: Emanuel Justino da Silva Souza, 1º Secretário da Mesa Diretora e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 2º Secretário da Mesa Diretora. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à esta Casa Legislativa, como também aos cidadãos que acompanharam a reunião através das redes sociais. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu que fosse executado o hino nacional brasileiro e, na sequência, dispensou a leitura da ata da 31ª sessão ordinária, e, em virtude da ausência do 1º Secretário da Mesa Diretora, até esse momento da reunião, pediu ao 2º Secretário da Mesa Diretora, Roosevelt Delano de Menezes Alves, que desse início à leitura das matérias constantes na pauta da reunião. **Carta-Renúncia** do Vice-Prefeito, Elias José da Silva Cruz, encaminhada ao Presidente da Mesa Diretora, Arlindo Dias de Lima, fazendo ciência da sua permanência no cargo de Vice-Prefeito até a data de 30 de outubro de 2024, requerendo, assim, a extinção do seu mandato a partir de 31/10/2024.; **Mensagem nº 014/2024/GAB**, oriundo do Poder Executivo Municipal, encaminhando a Proposta Orçamentária do Município de Arez para o exercício de 2025, cuja Receita Líquida está estimada em R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais). Na sequência, o 1º Secretário da Mesa Diretora, Emanuel Justino da Silva Souza, já presente à reunião, deu prosseguimento à leitura das matérias. Foi lido o **Projeto de Lei Municipal nº 26/2024**, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Arez/RN para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. Foi lido em seguida o **Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação-CJR e Finanças e Orçamento-CFO** para a 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 23/2024-PLÉ, que dispõe sobre a lei de diretrizes para a elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2025. Após a leitura do expediente do dia, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação-CJR e Finanças e Orçamento-CFO para a 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 23/2024-PLÉ. O referido parecer foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes à reunião. Após a votação e aprovação da matéria constante na Ordem do Dia, o Sr. Presidente facultou a palavra aos colegas parlamentares. O nobre Vereador **kleyber Basílio Chacon** pediu a oportunidade e agradeceu à sua família, aos amigos e à equipe de apoio que atuou no processo eleitoral, pelos 689 votos de confiança e de esperança nele depositados para que pudesse continuar o seu trabalho que tem sido feito com dedicação e compromisso. O nobre vereador parabenizou a todos os parlamentares reeleitos, como também àqueles que não obtiveram êxito, por ser conhecedor do trabalho que cada um tem desempenhado nesta legislatura; e agradeceu a todos pelo convívio e aprendizado que adquiriu nesta Casa. Ainda com a palavra, ratificou os seus agradecimentos aos seus pais e familiares, ao povo arezense, e a todos que contribuíram para que chegasse ao seu segundo mandato que passará a assumir a partir de primeiro de janeiro de 2025. O nobre Vereador **Breno Lins** pediu a oportunidade e fez um alerta aos colegas parlamentares, que serão reconduzidos à vereança desta Casa na próxima legislatura, sobre a grande responsabilidade que terão com relação aos gastos públicos, pelo fato do município estar atualmente com um déficit de oito milhões de reais em dívidas,

algumas antigas. Ainda com relação a essa responsabilidade, chamou a atenção para o aumento do salário mínimo e do piso dos professores, levando em consideração que, provavelmente, a arrecadação possa diminuir. O alerta feito pelo colega parlamentar foi para que os vereadores no seu próximo mandato tenham esse cuidado, já que esta Casa é um órgão de controle externo, de forma que o município possa trabalhar com folga de recursos, conseguindo pagar a folha de pessoal e fornecedores; enfim, fazer girar a máquina pública, pois, segundo o vereador, a situação do município não está muito agradável financeiramente. Na sequência, não havendo nada mais a tratar e nenhum vereador inscrito para falar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 32ª Sessão Ordinária, e convidou a todos para a 33ª sessão legislativa ordinária que acontecerá na data de 24 de Outubro de 2024. Depois, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Arlindo Dias de Lima, e pelos Secretários: Emanuel Justino da Silva Souza e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora, respectivamente. A esta sessão legislativa não compareceu o Vereador Jone Chacon do Nascimento. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 17 de Outubro de 2024.



**Arlindo Dias de Lima**  
Presidente da Mesa Diretora



**Emanuel Justino da Silva Souza**  
1º Secretário da Mesa Diretora



**Roosevelt Delano de Menezes Alves**  
2º Secretário da Mesa Diretora